

## ANEXO ÚNICO

### DECLARAÇÃO

(Art. 13, § 1º, II da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004)

NOME/NOME EMPRESARIAL: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei e nos termos do art. 13, inciso II, da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, que os Documentos de Arrecadação de Receita Federal (DARF) e o pedido de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, acompanhado dos demais documentos que o instruem, fundado em alegação de pagamento integral anterior à inscrição, apresentado à unidade da Secretaria da Receita Federal (SRF), conforme protocolo datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, referem-se aos débitos cobrados nos autos do processo administrativo no \_\_\_\_\_ e inscrito(s) em Dívida Ativa da União sob o(s) no(s) abaixo relacionado(s):


Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração implicará a aplicação de multa no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do pagamento alegado, não passível de redução, sem prejuízo de outras penalidades administrativas ou criminais, consoante disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 11.051, de 2004.

Contribuinte/Representante Legal		Recepcionado e conferido por:  carimbo/assinatura do servidor
Nome:		
CPF:		
Pessoa para contato:		
Te l e f o n e :		

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

(local e data) (assinatura do contribuinte  
ou representante legal)

Esta declaração somente pode ser assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, em conformidade com seu contrato social ou estatuto, ou seu bastante procurador.